



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2200

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de junho de 2018

pg. 1

Sumário:

Orgãos Municipais	Pg.
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL	4
ANEXOS	6

(clique nos itens para consulta)

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL

DECRETO N. 18.644, DE 1º DE JUNHO DE 2018 - ALTERA E ACRESCENTA DISPOSITIVO NO DECRETO N. 18.427, DE 2018, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DOS VALORES DAS AJUDAS DE CUSTO PARA MORADIA E ALIMENTAÇÃO DO PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL MAIS MÉDICOS - O PREFEIRO MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS, usando da competência e atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município, e com fundamento no disposto da Lei Federal n. 12.871, de 2013, e na Portaria n. 23, de 1º de outubro de 2013 da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde-SGTE/MS. DECRETA: Art. 1º Altera o inciso I e acrescenta o § 2º ao art. 2º do Decreto n. 18.427, de 2018, que passam a vigorar com a seguinte redação: "Art. 2º (...): I - Alimentação: R\$ 550,00 II - (...) § 1º Os valores serão pagos de forma proporcional no caso de ausência injustificada do profissional, com desconto correspondente ao período não trabalhado. § 2º Os valores serão pagos mesmo nos afastamentos legais". Art. 2º Altera o art. 4º do Decreto n. 18.427, de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 4º Os valores previstos no art. 2º serão reajustados anualmente pelo INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, a partir da data da publicação do Decreto n. 18.427, de 2018". Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2018, nos termos do art. 6º do Decreto n. 18.427, de 2018. Florianópolis, aos 1º de junho de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO

MUNICIPAL; FILIPE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CASA CIVIL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 01662/2018 – TORNAR SEM EFEITO PORTARIA E AFASTAMENTO PREVENTIVO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1127/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2165 de 11/04/2018 que afastou preventivamente o servidor Ézio de Jesus da Silva, matrícula 15.622-1. Art. 2º Afastar Preventivamente o servidor Ézio de Jesus da Silva, matrícula 15.622-1, conforme previsto no art. 176, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Público do Município de Florianópolis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de 16 de abril de 2018. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2018. EVERSON MENDES - Secretário Municipal de Administração.

PORTARIA Nº 01663/2018 – TORNAR SEM EFEITO PORTARIA E AFASTAMENTO PREVENTIVO. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23, II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017. **RESOLVE:** Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria 1172/2018, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município nº 2172 de 20/04/2018 que afastou preventivamente o servidor Marcos Aurélio Machado, matrícula 11.663-7. Art. 2º Afastar Preventivamente o servidor Marcos Aurélio Machado, matrícula 11.663-7, conforme previsto no art. 176, da Lei Complementar CMF nº 063/2003, Estatuto dos Servidores Público do Município de Florianópolis, pelo prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de 16 de abril de 2018. Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de maio de 2018. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 001666/2018- PRORROGAR PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR. O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Florianópolis/SC, pelo art. 23,II, "c", p.u., c/c Decreto nº 17.687/2017.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2200

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de junho de 2018

pg. 2

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar o Processo Administrativo Disciplinar nº F 006865/2017, instaurado pela Portaria 3177/2017. Art. 2º A Comissão terá 60 (sessenta) dias, a partir de 19/05/2018, para a conclusão dos trabalhos. Florianópolis, 29 de maio de 2018. EVERSON MENDES. Secretário Municipal de Administração.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL DE ALTERAÇÃO DA DATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA - Fica alterado a Audiência Pública convocada em Edital devidamente publicado no diário oficial do Município, por motivo de força maior. - Demonstrar e Avaliar o Cumprimento das Metas Fiscais referente ao 1º Quadrimestre do Exercício de 2018. Local - Plenarinho da Câmara Municipal de Florianópolis. Rua Anita Garibaldi, nº. 35 – Centro. Data - 15 de junho de 2018. Horário - 14:30 horas. Desta forma, todos ficam devidamente convocados para querendo participarem desta Audiência Pública. Florianópolis, (SC), 23 de maio de 2018. GEAN MARQUES LOUREIRO - PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 399/SME/2018.
Objeto: a contratação de empresa para o fornecimento de material para pintura, elétrico e hidráulico. **Número e Modalidade da Licitação:** Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 064/SMA/DSL/2018; **Contratada:** RACINE COMERCIAL LTDA - EPP. **Valor:** O valor global estimado da presente ATA é de R\$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais); **Dotação:** Projeto/Atividade: 2.337 / 2.348, no Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 / 4.4.90.52.00 e na Fonte de Recurso: 81 / 06. **Vigência:** O prazo de vigência da presente ATA será de 12 (doze) meses, contado a partir da data da publicação da respectiva Ata, não podendo ser prorrogada; **Data de Assinaturas:** 23/05/2018. **Nome das partes que assinaram:** Secretário Municipal Educação: Mauricio Fernandes Pereira, e pela empresa: Sr. Volnei Carlos Boeing

SECRETARIA MUNICIPAL DO CONTINENTE E ASSUNTOS METROPOLITANOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL – RP Nº 171/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para aquisição de estantes de aço, conforme especificações mínimas constantes e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:45 horas do dia 14/06/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 10:00 horas do dia 14/06/2018. **Local:** Secretaria Municipal de Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DA CONCORRÊNCIA Nº 91/SMA/DSL/2018 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa **JK Engenharia de Obras Ltda EPP** foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de **R\$ 7.359.126,91** (sete milhões, trezentos e cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais e noventa e um centavos). A Comissão abre prazo de 05 (cinco) dias úteis para recurso conforme preceitua o art. 109, I “b” da Lei nº 8.666/93. Florianópolis/SC, 30 de maio de 2018. A Comissão.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - A Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico de Florianópolis/SC, com base no Art. 8º da Lei Nº 7474/2007 de 20 de novembro de 2007, convoca os representantes de entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente e representantes de entidades relacionadas às associações de moradores e entidades comunitárias que compõem a sociedade civil organizada do Município de Florianópolis, todas legalmente constituídas e registradas, a participarem da Plenária Pública de eleição dos membros representantes da sociedade civil (titular e suplente) para a composição do Conselho Municipal de Saneamento Básico - Gestão julho/2018 a junho/2020. Para formalização da candidatura dos representantes da sociedade civil será necessária a comprovação da existência de pessoa jurídica da entidade que irá representar,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2200

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de junho de 2018

pg. 3

mediante apresentação do estatuto da entidade, devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, CNPJ, ata que elegeu a última diretoria, autorização expressa ao representante da entidade e comprovante de utilidade pública municipal, caso possua, em até três dias úteis antes do pleito. Segundo o dispositivo da alínea “b” dos incisos II e IV, parágrafo 2 do Art. 6º da Lei Nº 7474/2007 que estabelece as representações da sociedade civil organizada, as Plenárias Públicas serão realizadas nos seguintes dias, locais e horários, em primeira convocação:

REPRESENTAÇÃO	DIA	HORA	LOCAL
Entidades relacionadas ao Saneamento Básico, à Maricultura e ao Meio Ambiente	04/07/2018	17h00min	Secretaria Municipal de Infraestrutura – Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis.
Entidades relacionadas às associações de moradores e entidades comunitárias	04/07/2018	18h00min	Secretaria Municipal de Infraestrutura – Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis.

Caso não haja quórum na primeira convocação, a segunda chamada acontecerá 30 (trinta) minutos após o horário no qual se deu a primeira chamada, que acontecerá com qualquer número de representantes das entidades presentes. **OBS:** É parte integrante deste Edital o Regimento Interno das Plenárias Públicas para eleição dos representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saneamento Básico. Florianópolis, 29 de maio de 2018. **Íris Farias** - Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico.

ABERTURA DA PROPOSTA DE PREÇO DA CONCORRÊNCIA Nº 58/SMA/DSL/2018 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia, torna público aos interessados que a sessão de abertura da proposta de preços da Concorrência nº 58/SMA/DSL/2018 será realizada no dia **04 de junho de 2018, às 14h**, na Secretaria de Administração, situada à Rua Conselheiro Mafra, nº 656, 3º andar, Edifício Aldo Beck. Florianópolis, 01 de junho de 2018. A Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE ALTERAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO Nº 383/SETUR/2017, ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E O BANCO DO EMPREENDEDOR. – Objeto: ONDE SE LÊ: “O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0025-10, com sede na Rua Padre Roma, nº482, Centro de Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Sr. Juliano Richter, inscrito no CPF sob nº 015.586.789-05, e de outro lado o BANCO DO EMPREENDEDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.415.879/0001-20, com sede a Rua Fúlvio Aducci, nº710, Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Sr. Luiz Carlos Floriani, Inscrito no CPF sob nº 293.351.169-04, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Processo de Licitação CREDENCIAMENTO nº 184/SMA/DSL/2017, homologado em 11/08/2017, mediante sujeição mútua das normas constantes da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº 10.176/2017, o Decreto nº 17.809/2017 e as seguintes cláusulas contratuais:” **LEIA-SE:** “O Município de Florianópolis, pessoa jurídica de direito público, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, inscrita no CNPJ sob o nº 82.892.282/0025-10, com sede na Rua Padre Roma, nº 482, Centro de Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário, Sr. Juliano Richter Pires, inscrito no CPF sob nº 015.586.789-05, e de outro lado o BANCO DO EMPREENDEDOR, inscrito no CNPJ sob o nº 03.415.879/0001-20, com sede a Rua Fúlvio Aducci, nº 710, Estreito, Florianópolis/SC, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Diretor Superintendente Sr. Luiz Carlos Floriani, Inscrito no CPF sob nº 293.351.169-04, resolvem firmar o presente Contrato, decorrente do Processo de Licitação CREDENCIAMENTO nº 184/SMA/DSL/2017, homologado em 11/08/2017, mediante sujeição mútua das normas constantes da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como a Lei nº 10.176/2017, o Decreto nº 17.809/2017 e as seguintes cláusulas contratuais:” **ONDE SE LÊ:** “CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Processo de Licitação CREDENCIAMENTO nº 184/SMA/DSL/2017, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, na dotação orçamentária: Projeto Atividade: 4.011, no Elemento Despesa: 3.3.60.45, e na fonte de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2200

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de junho de 2018

pg. 4

recursos: 80” LEIA-SE: “CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1. As despesas decorrentes do presente Processo de Licitação CREDENCIAMENTO nº 184/SMA/DSL/2017, correrão à conta dos recursos previstos no orçamento da Secretaria Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, na dotação orçamentária: Funcional/Programática/Atividade: 40.010, no Elemento de Despesa: 3.3.60.45, e na Fonte de Recursos: 80.” **Modalidade da Licitação:** Credenciamento nº 184/SMA/DSL/2017; **Data de Assinatura:** 09/05/2018. **Assinatura:** Juliano Richter Pires, Secretário Municipal de Turismo, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 336/SMA/DSL/2018 - Contratado: Condor S/A Indústria Química. CNPJ 30.092.431/0001-96. Objeto: Contratação de empresa especializada para ministrar curso de formação de instrutores de tecnologias não letais. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor: R\$ 26.800,00 (vinte e seis mil e oitocentos reais). Fundamento legal: Inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337/SMA/DSL/2018 - Contratado: Companhia Brasileira de Cartuchos. CNPJ 57.494.031/0010-54. Objeto: Aquisição de munições para atender demanda da Guarda Municipal de Florianópolis. Vigência do contrato: 31/12/2018. Valor: R\$ 85.320,00 (oitenta e cinco mil, trezentos e vinte reais). Fundamento legal: Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/SMA/DSL/2018 - O Secretário Municipal da Administração, resolve REVOGAR o Pregão Presencial nº 142/SMA/DSL/2018, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de sistema de registro eletrônico em saúde, exclusivamente em ambiente web, utilizando servidor de aplicação e servidor de banco de dados com código fonte aberto, em atendimento ao ofício OE nº 162/SMS/GAB/ADJ/ACCC/COMP, que justifica a

necessidade de revisão do Termo de Referência. Everson Mendes (Secretário Municipal de Administração).

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº 210/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de cinta plástica, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 09:00 (nove) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº 211/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de cola pra vulcanização, remendo a quente e a frio, válvula, talco industrial, grafite em pó, vaselina sólida, acoplador (bico), óleo desengripante, fita crepe, disco de desbaste, disco de corte, rebolo reto, fita dupla face, cola contato e marcador industrial, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 09:30 (nove e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº 212/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de ferramentas, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº 213/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de broca de aço, madeira e concreto, fita isolante, parafuso e porca sextavada, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 10:30 (dez e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº 215/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de solvente, tinta, fundo PU, massa polimento, rápida e plástica, zarcão, ferlicon, brocha-trincha, lixa, lima, disco de lixa e polimento e estopa, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 11:00 (onze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº 216/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2200

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de junho de 2018

pg. 5

Preços para o fornecimento de peças para manutenção da frota de veículos, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 11:30 (onze e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS N.º 280/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de pneu e câmara de ar novo para carrinho de mão, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 14:00 (quatorze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS N.º 281/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de peças de reposição para veículos da marca VOLKSWAGEN, CHEVROLET e HUSQVARNA, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 14:30 (quatorze e trinta) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS N.º 282/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para o fornecimento de peças de reposição para veículos da marca RANDON, MERCEDEZ BENS, HONDA E KIA, visando atendimento das demandas da COMCAP. Dia 13 de junho de 2018, às 15:00 (quinze) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 206/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de disco tacógrafo e filtros, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 09:45 horas do dia 13/06/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 10:00 horas do dia 13/06/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 208/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de Preços para a contratação de empresa para o fornecimento de máquina lavadora de alta pressão, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 10:45 horas do dia 13/06/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 11:00 horas do dia 13/06/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo

podrá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 252/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa para o fornecimento de Filtro de Café nº. 103 (caixa com 30 unidades), conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 13:45 horas do dia 13/06/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia 13/06/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 254/SMA/DSL/2018 - Objeto: Registro de preços para a contratação de empresa especializada para confecção e fornecimento de materiais Gráficos (Recibo de Pagamento e Requisição de material em estoque), conforme especificações e condições estabelecidas no edital. **Entrega dos Envelopes:** até as 14:45 horas do dia 13/06/2018. **Abertura da Sessão:** a partir das 15:00 horas do dia 13/06/2018. **Local:** Secretaria Municipal da Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br

PORTARIA Nº 068/2018 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital – COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 618/2017 e pelo Decreto Municipal Nº 17799/2017, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Art. 1º - Colocar à disposição da Secretaria Municipal da Fazenda, da Prefeitura Municipal de Florianópolis os empregados Gelson Luiz Costa – matr. 2239 e Carlos Henrique Zimmermann – matr. 584, com ônus para o destino. Art. 2º - Fixar a vigência desta portaria a partir da data de sua publicação. Florianópolis, 01 de junho de 2018. **Carlos Alberto Martins** Diretor Presidente



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 2200

Florianópolis/SC, sexta-feira, 1 de junho de 2018

pg. 6

ANEXOS



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

REGIMENTO INTERNO DAS PLENÁRIAS PÚBLICAS PARA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA NO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO - COMSAB – GESTÃO JULHO/2018 A JUNHO/2020/COMSAB.

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. As Plenárias Públicas realizar-se-ão com a finalidade de definir os representantes da sociedade civil organizada no Conselho Municipal de Saneamento Básico, seguindo disposição do artigo 6º da Lei Nº 7474/2007.

Art. 2º. As Plenárias acontecerão num total de duas sessões, em datas, horários e locais previamente agendados, respeitando representação aprovada na Lei Nº 7474/2007.

Parágrafo Primeiro - A convocação para as plenárias será publicada no Diário Oficial com trinta dias de antecedência do seu acontecimento e divulgada nos meios de comunicação local, juntamente com o seu Regimento Interno.

Parágrafo Segundo - Todos terão acesso livre às Plenárias Públicas, bem como, os meios de comunicação, respeitados os limites impostos pelas instalações físicas do local.

Art. 3º. As Plenárias terão uma primeira chamada, de acordo com o estabelecido no Edital de Convocação, e será permitida uma segunda chamada decorridos trinta minutos da primeira e conduzidas pelo Coordenador dos trabalhos, ampliando assim as possibilidades de participação da sociedade civil organizada. Decorridos no máximo trinta minutos do horário inicial, deverá ser iniciada com qualquer número de presentes.

Art. 4º. O público presente deverá assinar lista de presença, que conterà:

- I – A Entidade que representa;
- II - Nome legível, endereço eletrônico (email) e telefone;
- III – Assinatura.

Parágrafo único. A lista de presença ficará disponível durante toda a sessão em local acessível.

CAPÍTULO II DA CONDUÇÃO DAS PLENÁRIAS PÚBLICAS

Art. 5º. As Plenárias Públicas serão conduzidas pelo Coordenador, nos termos definidos neste Regimento, com o apoio do Moderador, servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura (SMI), membros do COMSAB e Secretaria da Plenária.

Art. 6º. O Coordenador da sessão será o Presidente do COMSAB, ou alguém designado por ele, nas formas do artigo 7º do Regimento Interno do COMSAB.

Art. 7º. São prerrogativas do Coordenador da Sessão:

- I – Designar um ou mais secretários para assisti-lo;
- II – Apresentar os objetivos e regras de funcionamento da Plenária, ordenando o curso das manifestações;
- III – Propor, caso necessário, aos integrantes da plenária a interrupção, suspensão, prorrogação ou postergação da sessão, bem como sua reabertura ou continuação, quando o reputar conveniente, de ofício ou a pedido de algum participante.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

Art. 8º. Em cada plenária estará presente um Moderador com as seguintes atribuições:

- I – Dirigir a discussão;
- II - Auxiliar o Coordenador na condução e organização dos trabalhos;
- III - Inscrever os participantes para as intervenções, de acordo com a ordem das solicitações;
- IV - Controlar o tempo das intervenções orais.

Art 9º. São atribuições da Secretaria da Plenária:

- I - Registrar o conteúdo das intervenções;
- II - Sistematizar as informações;
- III - Elaborar a ata da Sessão;
- IV - Guardar a documentação produzida na Plenária Pública que deverá, ao final da mesma, ser entregue ao Coordenador para entrega posterior ao COMSAB.

CAPITULO III DOS PARTICIPANTES

Art. 10º. Será considerado participante da Plenária Pública qualquer cidadão residente na cidade de Florianópolis, sem distinção de qualquer natureza, interessado em contribuir com o processo de discussão mencionado no Edital de Convocação.

Art. 11º. São direitos dos participantes manifestarem livremente suas opiniões sobre as questões tratadas no âmbito da Plenária, respeitando as disposições previstas neste Regimento.

Art. 12º. São deveres dos participantes:

- I – Respeitar o Regimento Interno da plenária pública;
- II – Respeitar o tempo estabelecido para intervenção e a ordem de inscrição;
- III – Tratar com respeito e civilidade os participantes da plenária e seus organizadores;

Art. 13º. É condição para a participação nos debates:

- I - A prévia inscrição,
- II - Estar diretamente ligado aos temas a serem debatidos nas plenárias, demonstrando interesse social da entidade que representa, ou da qual faz parte.

Parágrafo único: A ordem de inscrição determinará a sequência dos debatedores.

CAPÍTULO IV DA REALIZAÇÃO DA PLENÁRIA PÚBLICA

Art. 14º. A Plenária Pública terá a seguinte ordem:

- I – Entrega das credenciais às entidades e aos seus respectivos representantes;
- II - Abertura da Plenária e apresentação dos presentes;
- III - Esclarecimento do objetivo da Plenária;
- IV - Leitura do Art. 6º da Lei nº 7474/2007 que cria o Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- V - Relação dos candidatos habilitados a comporem o COMSAB;
- VI - Processo de eleição dos representantes: titular e suplente;
- VII - Leitura e assinatura da Ata de Certificação do evento.

Parágrafo único: A documentação para credenciamento das entidades e seus respectivos representantes, indicada no Edital de Convocação, deverá ser protocolada na Secretaria Executiva do COMSAB – Rua Tenente Silveira, nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis, no mínimo três (03) dias úteis antes do pleito.



CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO
Rua Tenente Silveira nº 60 – 4º andar – Centro – Florianópolis/SC
CEP 88.010-300
Fone: (48) 3251-6317
E-mail: conselhomunicipaldesaneamento@gmail.com

Art. 15º. Os participantes disporão de 02 (dois) minutos para manifestação, podendo ser acrescido de mais 01 (um) minuto para conclusão, observada a ordem de inscrição, sendo o questionamento respondido pelo Coordenador da sessão.

Parágrafo único. Os debates serão mediados pelo Mediador sob a supervisão e intervenção do Coordenador.

Art. 16º. Serão permitidas filmagens, gravações ou outras formas de registro das plenárias públicas.

CAPÍTULO V DAS ELEIÇÕES

Art. 17º. Após o detalhamento do Art. 6º da Lei Nº 7474/2007 que estabelece a formação do COMSAB, os participantes, devidamente credenciados em suas respectivas representações, apresentarão seus nomes e intenções ou objetivos para apreciação e processo de votação. Cada candidato terá 02 (dois) minutos para sua apresentação.

Parágrafo único – Para formalização da candidatura será necessária a comprovação de composição de pessoa jurídica, da entidade que irá representar, mediante apresentação do estatuto da entidade devidamente registrado no Cartório de Títulos e Documentos, a Ata que elegeu a última diretoria, CNPJ, ofício de indicação do representante da sua entidade, comprovante de utilidade pública municipal, se possuir.

Art. 18º. Poderão votar e ser votadas as organizações que estejam formalmente credenciadas na representação da sociedade civil organizada para composição do COMSAB, conforme artigo 6º da Lei Nº 7474/2007.

Art. 19º. Cada entidade terá direito a apenas um voto na Plenária por meio do seu representante legal.

Art. 20º. O processo eleitoral se dará por unanimidade, aclamação ou votação direta, apenas pelo representante legalmente designado pela entidade da sociedade civil organizada, sendo necessária a manifestação da maioria.

Art. 21º. Concluídas as exposições e as intervenções, a Secretaria da Plenária lavrará a Ata de Certificação da realização do evento, relatando resumidamente o ocorrido durante a sessão, que será assinada pelo Coordenador e Secretaria da sessão referendada pela lista de frequência e se dará por encerrada a Plenária Pública.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 22º. As questões não previstas por este regimento serão dirimidas pela Plenária.

Florianópolis, 29 de maio de 2018.

Íris Farias

Presidente do Conselho Municipal de Saneamento Básico